



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 351

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 351

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 165/2020 **De 27 de outubro de 2020**

“Declara dia de ponto facultativo, e dá outras providências”

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taciba,

DECRETA:

Art. 1º. Em comemoração ao dia do servidor público instituído pelo art. 209, da Lei Complementar nº 11/2019, fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Taciba o dia 30 de outubro de 2020, à exceção dos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 27 de Outubro de 2020.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 26/2020, visando a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 12 de novembro de 2020 as 08:30hs, sendo regido pelas leis nº 8666/93 e 10.520/02.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 27/10/2020.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2020

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 27 de Outubro de 2020, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º incisos XX e XXII da Lei nº 10.520/02 o Pregão Presencial 23/2020, REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, bem como para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EP

TOTAL: R\$ 383.301,50 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Um Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME

TOTAL: R\$ 290.334,00 (Duzentos e Noventa Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 351

Página 3 de 3

EMPRESA: OESTE - MED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP

TOTAL: R\$ 320.409,70 (Trezentos e Vinte Mil,
Quatrocentos e Nove Reais e Setenta Centavos)

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO
EIRELI EPP

TOTAL: R\$ 179.280,00 (Cento e Setenta e Nove Mil,
Duzentos e Oitenta Reais)

Taciba, 27/10/2020 - Alair Antônio Batista - Prefeito
Municipal

Revogação / Anulação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PRO- CESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2020 PREGÃO PRESEN- CIAL Nº 25/2020

Alair Antonio Batista, Prefeito Municipal de Taciba – SP, nos termos do Art. 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020, o qual tem como objeto A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caçambas Estacionárias de no mínimo 3m³ para retirada de Entulho, tendo em vista que foram detectados alguns equívocos no Edital que não podem ser sanados através de errata. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos do Edital antes de efetuar sua republicação, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório.